

**4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2020
PROCESSO: 331/2024**

4º - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E ZAKIA NAJAR CASTRO.

Por este instrumento público e na melhor forma de direito, de um lado como LOCATÁRIO e assim denominado simplesmente, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº.05.051.178/0001-85, atualmente com sede na Rua Graciano Neves, nº 193, Centro, CEP: 29.960-000, nesta cidade de Conceição da Barra, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Portaria de Nomeação nº 327/2022, e de outro lado como **LOCADORA**, e assim simplesmente denominada, **ZAKIA NAJAR CASTRO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 263044 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 337.167.496-72, residente na Rua Paratini, nº 74, Teixeira de Freitas BA, no bairro Jardim Beira Rio, nos termos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 331/2024 e na forma da Lei nº 8.666/93, RESOLVEM ADITAR o Contrato Administrativo nº 03/2020, conforme às disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 03/2020, que se exaure em 02 de julho de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula 5ª (quinta) do Contrato 03/2020 fica prorrogado até 02 de julho de 2025, ficando assegurada a rescisão antecipada do contrato, caso o eventual procedimento de locação a ser iniciado se encerre antes do final da vigência deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica ratificado o valor estipulado na cláusula 6º (sexta) do Contrato 03/2020, celebrado entre as partes em 02 de julho de 2020.

MÁRIO LUIZ
DA SILVA
JUNIOR:0714
8856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ
DA SILVA JUNIOR/07148856736
NE: CN=, O=CONTRATO, OU=Secretaria
de Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=
RFB - CPF, OU=CPFRAS, OU=SEM FINANCO, OU=
292796880160, OU=previdenciadobrasil,
CN=MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR/07148856736
Resolva: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.01 16:17:00-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ratificada a cláusula 6ª "DO PAGAMENTO" do Contrato 03/2020 celebrado entre as partes em 02 de julho de 2020, permanecendo nestes termos inalterados as condições e forma de pagamento ali contidos.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula terceira (5ª), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 09.122.0025.2.0077

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.91.20 – Depósitos Judiciais

DOTAÇÃO – 809

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 03/2020 celebrado em 02 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo que segue assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
48856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=28727963000185, OU=videoconferencia, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.01 16:18:45-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

Conceição da Barra - ES, 01 de julho de 2024.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.
MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR
LOCATÁRIO

ZAKIA NAJAR CASTRO
LOCADORA


Thayane Barros da Silva Coitinho
Fiscal do Contrato

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Julho de 2024.

PREÇOS Nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022 - PROCESSO Nº 01174/2024

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA
Protocolo 1351711

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2022- FMA

Contratado: PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Sede do Município de Vila Valério/ES

Prazo: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 120 (cento e vinte) dias

Amparo: CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 90 (noventa) dias

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

ADILSON MELANES GONÇALVES - FMA
Protocolo 1351980

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 31.340.298/0001-02. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de formação para jornada pedagógica no dia 22 de julho de 2024 para os professores e profissionais da Educação Infantil do município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 04/07/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 6.933,33

Protocolo 1352342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 31.340.298/0001-02. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de poste padrão em atendimento a escola EMEI Thereza de Jesus Bonomo Queiroz. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 04/07/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 5.493,33

Protocolo 1352361

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 012/2024- FME

Contratado: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPIS - Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Dotação: 4001001212218012.059

Valor: R\$ 20.603,60 (vinte mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022 - PROCESSO Nº 01174/2024

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI- FME
Protocolo 1351511

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 012/2024- FMS

Contratado: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPIS - Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Dotação: 4001001212218012.059

Valor: R\$ 20.603,60 (vinte mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2023 - PROCESSO Nº 002763/2022 - PROCESSO Nº 01174/2024

Vila Valério, em 01 de julho de 2024.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME
Protocolo 1351697

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023-FME

Contratado: CALEGARI ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contrato consiste na Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Antiga Creche EMEI Otilia Breda de Martins.

Alteração: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias

Amparo: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 1247/2023 - 0111/2024

Vila Valério, em 01 de fevereiro de 2023.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI
Gestora Municipal FME

Protocolo 1351862

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020.

OBJETO: 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2020.

LOCATÁRIO: PREVICOB.

LOCADORA: ZAKIA NAJAR CASTRO.

VALOR CONTRATUAL: Valor total estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), valor mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses - 02 de julho de 2024 até 02 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 331/2024.

HOMOLOGADO: Em 01/07/2024.

Pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente. Publica-se e cumpra-se.

Protocolo 1352050

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 083/2024, DE 03/06/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33909300000 Ficha 19 Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903600000 Ficha 29 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 8.500,00

33903900000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 83.000,00

2000200010.1751200592.126 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903900000 Ficha 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 156.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33903000000 Ficha 11 Material de Consumo R\$ 5.000,00

2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903000000 Ficha 28 Material de Consumo R\$ 91.500,00

2000200010.1751200592.126 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903600000 Ficha 38 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 30.000,00

33903900000 Ficha 40 Indenizações e Restituições R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 156.500,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1351743

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 087/2024, DE 25/06/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 107.800,00

TOTAL R\$ 107.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903000000 Ficha 28 Material de Consumo R\$ 104.000,00

33903600000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 3.800,00

TOTAL R\$ 107.800,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1351747

CONTRATO SAAE/SMA/0017/2024

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Contrato de programa para desenvolvimento de atividades em nível de planejamento transferência de serviços.

VALOR: R\$ 74.138,61

PROCESSO: 00453/2024

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

São Mateus-ES, 01 de junho de 2024.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATADA

Protocolo 1351752

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar dia **10/07/2024, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais.

Guarapari (ES) 01 de julho de 2024.

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 1351537